



# Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

RUA NICOLA FALCI, 06 - CEP 36126-000  
FONE: (32) 284-1124 - FAX: (32) 284-1121  
CGC 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br

## LEI Nº 209 – DE 30 DE NOVEMBRO DE 2000

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-86.000,00.

A Câmara Municipal de Belmiro Braga aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$-86.000,00 ( Oitenta e Seis Mil Reais), para as seguintes Dotações:

### Órgão 2 – Executivo

#### Unidade 1 – Gabinete e Secretaria

03 -	Administração e Planejamento	
03.07 -	Administração	
03.07.020 -	Supervisão e Coordenação Superior	
03.07.020.203-	Pagto de Subsídios a Agentes Políticos	
3111 -	Pessoal Civil.....	RS-2.000,00
	Total da Unidade 2.....	<u>RS-2.000,00</u>

#### Unidade 3 – Serviço de Educação

08 -	Educação e Cultura	
08.42 -	Ensino Fundamental	
08.42.239-	Transporte Escolar	
08.42.239.217-	Man. Do Transporte Escolar	
3132 -	Outros Serviços e Encargos .....	RS-28.000,00
08.42.188.216-	Transferencias de Recursos ao FUNDEF	
3221 -	Transferencias a União.....	RS-30.000,00
3222 -	Transferencias ao Estado.....	RS-15.000,00
15	Assistência e Previdência	
15.47 -	Assistência a Educando	
15.47.427 -	Alimentação e Nutrição	
15.47.427.227-	Manutencao da Merenda Escolar	
3120 -	Material de Consumo.....	RS- 5.000,00
	Total da Unidade 3.....	<u>RS-78.000,00</u>

#### Unidade 5 Serviço de Saúde e Saneamento

13	Saúde e Saneamento	
13.75 -	Saúde	
13.75.428 -	Assistência Medica e Sanitária	
13.75.428.235-	Manutenção de Atividades de Saúde	
3132 -	Outros Serviços e Encargos .....	RS- 5.000,00
13.76 -	Saneamento	
13.76.447 -	Abastecimento d'água	
13.76.447.239-	Man. De Abastecimento D'água	
3132 -	Outros Serviços e Encargos.....	RS- 1.000,00
	Total da Unidade 5.....	<u>RS- 6.000,00</u>

**TOTAL GERAL..... RS-86.000,00**

*[Handwritten signatures]*



# Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

RUA NICOLA FALCI, 06 - CEP 36126-000  
FONE: (32) 284-1124 - FAX: (32) 284-1121  
CGC 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga.

Unidade 1 -	Gabinete e Secretaria	
03 -	Administração e Planejamento	
03.07-	Administração	
03.07.20-	Supervisão e Coord. Superior	
03.07.020.101-	Aquisição de Veículo e Equipamento p/ o Gabinete	
4.1.2.0 -	Equipos. e Material Permanente.....	RS- 5.000,00
	Total da Unidade 1.....	<u>RS- 5.000,00</u>
Unidade 2 -	Serviço de Finanças e Contabilidade	
03 -	Administração e Planejamento	
03.07 -	Administração	
03.07.021 -	Administração Geral	
03.07.021.207-	Regularização de Despesas de Exercícios Anteriores	
3192 -	Despesas de Exercícios Anteriores.....	RS- 3.000,00
03.08 -	Administração Financeira	
03.08.033 -	Dívida Interna	
03.08.033.209-	Manutenção Parcelamento do INSS	
4351 -	Amortização da Dívida Contratada.....	RS- 5.000,00
	Total da Unidade 2 .....	<u>RS- 8.000,00</u>
Unidade 3 -	Serviço de Educação	
08 -	Educação e Cultura	
08.41 -	Educação da Criança 0 a 6 Anos	
08.41.185 -	Creche	
08.41.185.103-	Construção e Aparelhamento de Creches	
4110 -	Obras e Instalações.....	RS- 3.000,00
08.46 -	Educação e Desportos	
08.46.224 -	Desporto Amador	
08.46.224.107-	Construção Quadras de Esportes	
4110 -	Obras e Instalações.....	RS- 30.000,00
08.82 -	Previdência	
08.82.495 -	Prev. Social Inativos e Pensionistas	
08.82.495.226-	Pagamentos a Inativos e Pensionistas	
3252 -	Pensionista.....	RS- 1.000,00
	Total da Unidade 3.....	<u>RS- 34.000,00</u>
Unidade 4 -	Serviço de Habitação, Obras e Urbanismo	
10 -	Habitação e Urbanismo	
10.60 -	Serviço de Utilidade Pública	
10.60.021 -	Administração Geral	
10.60.021.113-	Aquisição de Veículo e Equipamentos p/ Serviço de Obras	
4120 -	Equipamentos e Material Permanente.....	RS- 5.000,00

 



# Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

RUA NICOLA FALCI, 06 - CEP 36126-000  
FONE: (32) 284-1124 - FAX: (32) 284-1121  
CGC 18.338.129/0001-70 - E-mail: pmbbraga@fusoes.com.br

10.60.325	-	Limpeza Publica	
10.60.325.115	-	Aquisicao de Equipamentos para Limpeza Publica	
4120	-	Equipamento e Material Permanente.....	RS- 5.000,00
10.60.347	-	Produção Industrial	
10.60.347.119	-	Aquis.,Desaprop. Terreno p/ Instalação Usina de Lixo	
4110	-	Obra e Instalações.....	RS- 5.000,00
10.60.347.120	-	Implantacao da Usina de Reciclagem de Lixo	
4110	-	Obras e Instalações.....	RS- 5.000,00
16	-	Transporte	
16.88	-	Transporte Rodoviário	
16.88.532	-	Terminais Rodoviários	
16.88.532.121	-	Construcao de Terminais Rodoviário	
4110	-	Obras e Instalações.....	RS- 5.000,00
16.91	-	Transporte Urbanos	
16.91.575	-	Vias Urbanas	
16.91.575.123	-	Contencao de Encostas	
4110	-	Obras e Instalações.....	RS- 4.000,00
		Total da Unidade 4.....	RS- 29.000,00

Unidade 6	Serviço Assistência e Previdência	
13	Saúde e Saneamento	
13.76	Saneamento	
13.76.448	Saneamento Geral	
13.76.448.130	Escoamento de Águas Pluviais	
4110	Obras e Instalações.....	RS- 5.000,00
	Total da Unidade 6.....	RS- 5.000,00

Unidade 7	Serviço de Estradas de Rodagem	
16	Transporte	
16.88	Transporte Rodoviário	
16.88.534	Estradas Vicinais	
16.88.534.133	Aquisicao de Veiculo e Equipamentos para Serviço de Estradas	
4120	Equipptos e Materiais Permanente.....	RS- 5.000,00
	Total da Unidade 7.....	RS- 5.000,00
	Total Geral.....	RS- 86.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, 30 de novembro de 2000.

Afixado em:

30/11/2000

*Vicente de Paulo Oliveira*  
Chefe do Gabinete do Prefeito

*William de Souza*  
William de Souza  
Prefeito Municipal